



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 27ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO
DE REUNIÕES DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CAMARA
MUNICIPAL DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ.**

ATA N. 38/2025

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, teve início à sessão ordinária, sob a Presidência do Nobre Vereador Maristelvio Tenedini e na presença dos demais Vereadores: Antoninha Maria Pelissari, Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola e Ivo Patricio da Silva e Rosangela Cordeiro Mori. Não compareceu o nobre Vereador Roberto Augusto Governo. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o senhor Presidente Solicitou a Primeira Secretária a realização da chamada em ordem alfabética dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmando o número legal de Vereadores presentes, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta esta sessão. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou a nobre Vereadora Rosangela Cordeiro Mori a Leitura do texto bíblico. Em comemoração a semana da Pátria, o senhor Presidente pediu a todos para que em posição de respeito, cantassem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, colocou a Ata Ordinária n. 37/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Ordinária foi aprovada pelos senhores Vereadores. Continuando, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a Leitura do Projeto de Lei n. 25/2025, cuja súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Ivatuba para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências. Logo após a leitura, o senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n. 25/2025 para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Saúde, Educação e Assistência Social. Dando continuidade, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Projeto de Lei n. 26/2025, cuja súmula: Estima a Receita e fixa Despesa do Município de Ivatuba, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. Logo após a leitura, o senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n. 26/2025 para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Saúde, Educação e Assistência Social. Dando sequência, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Ofício n. 58/2025, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, respostas as Indicações n. 73, 74, 75 e 76/2025. Dando seguimento, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Ofício n. 59/2025, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Legislativa, respostas as Indicações n. 72, 77 e 78/2025. Logo em seguida, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura da Indicação n. 81/2025, de autoria do nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte. Em continuidade, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura da Indicação n. 82/2025, de autoria do nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte. Logo em seguida, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura da Indicação n. 83/2025, de

Francisco L. B. de J. C.
Devanir
Antoninha



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

autoria do nobre Vereador Ivo Patricio da Silva. Na sequência, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura da Indicação n. 84/2025, de autoria dos seguintes nobres Vereadores: Maristelvio Tenedini, Rosangela Cordeiro Mori, Devanir Molina, Antoninha Maria Pelissari e Ivo Patricio da Silva. Em continuidade, o senhor Presidente concedeu a palavra aos nobres Vereadores. Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Ivanice Pereira Loiola, Divino Dandolini, Cassio Luiz Furtado Duarte, Antoninha Maria Pelissari, Ivo Patricio da Silva, Rosangela Cordeiro Mori, Maristelvio Tenedini, retornou a palavra a Vereadora Antoninha Maria Pelissari, retornou a palavra o Vereador Divino Dandolini, retornou a palavra o Presidente Maristelvio Tenedini e por fim retornou a palavra o Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte. Informamos que o conteúdo na íntegra você encontra disponível, nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://www.facebook.com/100072089424674/videos/2473373836396186> e https://youtube.com/live/BzzuR3Xlz_c. Na sequência o senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA: O senhor Presidente colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 21/2025, cuja súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Logo após colocou-o em SEGUNDA "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". O Projeto de Lei n. 21/2025, foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Dando continuidade, o senhor Presidente colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 22/2025, cuja súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Logo após colocou-o em SEGUNDA VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". O Projeto de Lei n. 22/2025, foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Dando sequência, o senhor Presidente colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 23/2025, cuja súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Logo após colocou-o em SEGUNDA VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". O Projeto de Lei n. 23/2025, foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Em continuidade, o senhor Presidente colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 24/2025, cuja súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Logo após colocou-o em SEGUNDA VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". O Projeto de Lei n. 24/2025, foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Logo em sequência, o senhor Presidente colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO o Projeto de Lei Complementar n. 55/2025, cuja súmula: altera a Lei Complementar nº 3, de 28 de novembro de 2003, que instituiu a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – CIP no município de Ivatuba, para adequação à nova redação do Art. 149-A da Constituição Federal, e dá outras providências. Logo após colocou-o em SEGUNDA VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". O

I. Baião

Ivanice

[Signature]

[Signature]

4

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei Complementar n. 55/2025, foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Na sequência o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Parecer n. 39/2025, oriundo da Comissão de Justiça e Redação. Em seguida, o senhor Presidente colocou a Mensagem n. 01/2025, referente ao Veto Total ao Projeto de Lei n. 07/2025, em DISCUSSÃO. Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Cassio Luiz Furtado Duarte, Divino Dandolini, Maristelvio Tenedini, Ivanice Pereira Loiola, retornou a palavra o Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte, retornou a palavra o Vereador Divino Dandolini, Antoninha Maria Pelissari e por fim retornou a palavra o Presidente Maristelvio Tenedini. Logo após colocou-o em VOTAÇÃO. "os vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". Votaram a FAVOR do Veto os seguintes Vereadores: Antoninha Maria Pelissari, Devanir Molina e Rosangela Cordeiro Mori, e os votos para a REJEIÇÃO foram dos seguintes Vereadores: Cassio Luiz Furtado Duarte, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola e Ivo Patricio da Silva. De acordo com o resultado o Veto Total ao Projeto de Lei n. 07/2025 foi mantido pelos senhores Vereadores, conforme rege o Art. 147 do Regimento Interno desta Casa de Leis que diz "Dependerão de votos favoráveis de dois terços (2/3) dos membros da Câmara: I – rejeição do veto". Em seguimento o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Parecer n. 40/2025, oriundo da Comissão de Justiça e Redação. Em seguida, o senhor Presidente colocou a Mensagem n. 02/2025, referente ao Veto Total ao Projeto de Lei n. 06/2025, em DISCUSSÃO. Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Cassio Luiz Furtado Duarte, Divino Dandolini e Maristelvio Tenedini. Logo após colocou-o em VOTAÇÃO. "os vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". Votaram a FAVOR do Veto os seguintes Vereadores: Antoninha Maria Pelissari e Rosangela Cordeiro Mori, e os votos para a REJEIÇÃO foram dos seguintes Vereadores: Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola e Ivo Patricio da Silva. De acordo com o resultado o Veto Total ao Projeto de Lei n. 06/2025 foi mantido pelos senhores Vereadores, conforme rege o Art. 147 do Regimento Interno desta Casa de Leis que diz "Dependerão de votos favoráveis de dois terços (2/3) dos membros da Câmara: I – rejeição do veto". Na sequência, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Vereadores.

Maristelvio Tenedini
VEREADOR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

Antoninha Maria Pelissari

VEREADORA
VICE-PRESIDENTE

Rosangela Cordeiro Mori

VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

Devanir Molina

VEREADOR
2º SECRETÁRIO

Cassio Luiz Furtado Duarte

VEREADOR

Divino Dandolini

VEREADOR

Ivanice Pereira Loiola

VEREADORA

Ivo Patricio da Silva

VEREADOR

Roberto Augusto Governo

VEREADOR